

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202505/0708

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Presidência do Conselho de Ministros

Organismo: Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

À Direção de Serviços de Gestão de Fundos Comunitários (DSGFC) compete:

a) Organizar e preparar o desenho e implementação de candidaturas aos vários programas de financiamento europeu;

b) Preparar as candidaturas aos vários programas de financiamento europeu;

c) Acompanhar a execução dos projetos beneficiários de financiamento europeu em articulação com os respetivos gestores;

d) Assegurar a realização dos procedimentos inerentes à obtenção de cofinanciamento comunitário para as atividades realizadas ou promovidas pela AIMA;

e) Efetuar o acompanhamento da execução dos projetos cofinanciados em articulação com os respetivos gestores;

Área de Actuação: f) Representar a AIMA nos órgãos de gestão e de acompanhamento dos programas em que participa;

g) Assegurar a interlocução no plano técnico com as Autoridades de Gestão dos Fundos Comunitários, bem como com outras entidades, designadamente de Auditoria e Controlo;

h) Gerir, quando a competência lhe for delegada, as iniciativas, fundos e planos de ação da União Europeia em matéria de migrações ou outras áreas de atuação da AIMA;

i) Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que, no âmbito das suas competências, lhe forem superiormente cometidas;

j) Elaborar indicadores de execução quantitativos e qualitativos, que permitam, entre outros aspetos, medir os níveis de desempenho da direção de serviços.

Remuneração: 2806,9

Suplemento Mensal: 209.17 EUR

Conteúdo Funcional: O previsto no art.º 5º da Portaria nº 324-A/2023 e na Deliberação nº 242/2024, de 22 de fevereiro, - Anexo - Ponto 2.2.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Economia, Gestão ou Contabilidade.

Ser detentor de Licenciatura, preferencialmente em Economia, Gestão ou Contabilidade;

Experiência comprovada de 3 anos na área do cargo a prover (fundos comunitários);

Experiência comprovada no exercício de funções de coordenação no mínimo de

Perfil: 4

anos;

Evidência de competências em utilização de ferramentas digitais;

Competências: Sentido crítico, capacidade de liderança, motivação, expressão e fluência verbais, inovação e melhoria contínua, orientação para resultados e autonomia.

Métodos de Selecção a Utilizar: a) Avaliação Curricular;

b) Entrevista Pública Obrigatória.

Presidente – Dra. Luísa Coelho Ribeiro – Vogal do Concelho Diretivo da AIMA, IP;

Vogal – Professora Doutora – Elisabete Reis de Carvalho – Professora Associada do ISCSP;

Composição do Júri:

Vogal – Doutora – Elsa Santos – Diretora de Serviços de Planeamento, Gestão e controlo, da Delegação Regional do Centro do IEFP, IP

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.	1	Avenida António Augusto Aguiar, 20	Lisboa	1069119 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: DRE

Apresentação de Candidaturas

Local: recursos.humanos@aima.gov.pt

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, mediante requerimento dirigido ao presidente do Júri e enviado obrigatoriamente para o e-mail recursos.humanos@aima.gov.pt até ao último dia do prazo para apresentação de candidaturas.

Os candidatos deverão entregar, juntamente com o requerimento, sob pena da candidatura não ser considerada, os seguintes documentos:

- Curriculum vitae, detalhado, datado e assinado, do qual conste a identificação, habilitações literárias e profissionais com a indicação das funções que exerce, bem como as que exerceu e atividades relevantes, formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, juntando fotocópias dos respetivos certificados, sob pena de as mesmas não serem consideradas, bem como qualquer elemento que considere relevante para apreciação curricular;
- Fotocópia do certificado de habilitações académicas;
- Fotocópia dos certificados de formação profissional relativos às ações de formação frequentadas, concluídas e mencionadas no curriculum vitae;
- Declaração emitida pelo Serviço ou Organismo de Origem, com data igual ou posterior, à do presente Aviso, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo à Administração Pública e a antiguidade na categoria e carreira, não sendo aceites declarações com datas anteriores, que inviabilizem a confirmação do vínculo de emprego público à data atual. Ao presente procedimento podem ser opositores os trabalhadores em funções públicas ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam, no mínimo, 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.

Contacto: recursos.humanos@aima.gov.pt

Data de Publicação: 2025-05-20

Data Limite: 2025-06-03

Observações Gerais: